

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.  
(Sem estampilha.)  
Por anno . . . . . 2\$400  
« Semestre . . . . . 1\$300  
« Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,  
(Com estampilha)  
Por anno . . . . . 2\$930  
« Semestre . . . . . 1\$560  
« Trimestre . . . . . 850

## GUIMARÃES 10 DE SETEMBRO.

ANTES de tudo convidamos nossos leitores, para que vejam o extracto da sessão de 30 de Maio na camara dos dignos pares do reino que nós tiramos da *Civilização*, a fim de que possam dar a nossas palavras o devido peso — E' o seguinte:

« O sr. visconde de Ourem

Agora não estando presente o sr. ministro das obras publicas, desejava que o sr. ministro da fazenda me respondesse, se lhe fôr possível, a uma pergunta muito importante, que vem a ser, se dizendo-se no contracto (*leu*) que o caminho de ferro é de Lisboa ao Porto, o dito caminho hade chegar áquella cidade, por que tendo graves apprehensões de que não ha de atravessar o Douro já se vê que neste caso a differença é grande.

O sr. presidente. — O digno par que acaba de fallar deseja ser esclarecido sobre o objecto da sua duvida, que é se o caminho contractado deve chegar á cidade do Porto ou não.

O sr. ministro da fazenda. — Esta questão pertence mais particularmente ao meu collega o sr. ministro das obras publicas; porem a minha opinião é, que a idea que se teve em vista quando se celebrou o contracto, foi serem Lisboa e Porto, e não Villa Nova, os pontos extremos da linha.

O sr. visconde de Ourem — Este negocio é muito importante (apoiados), por que na minha opinião o ficar áquem do Douro, deixa de economia ao concessionario 300 ou 400 contos de reis. Por consequencia desejava ser esclarecido.

O sr. J. M. Grande — Disse: que esta questão era completamente inutil e ociosa, por que está resolvida no artigo 1.º do projecto já votado pela camara, artigo que estabelece definitivamente os dois pontos extremos do caminho de ferro, que são Lisboa e Porto. Que em vista da disposição deste artigo era claro que o caminho devia terminar na cidade do Porto, e que era por tanto inutil qualquer declaração a este respeito; e alem disto podia ser prejudicial suscitar neste momento uma questão que poderia prejudicar os interesses do paiz, pondo-se talvez em duvida, o que é indubitavel, e o que já venceu (apoiados).

Intendia por tanto, que a questão prévia não deve progredir, e que a camara coherente com a sua primeira resolução, e com a estipulação correlativa do contracto, nada devia alterar a tal respeito (apoiados).

O sr. visconde de Castro não julga que seja necessario fazer mais declaração do que a que se acha no projecto. E' elle quem diz que o caminho de ferro ha de chegar ao Porto, e não haja de ficar em Villa Nova; para que é então necessario mais declarações quando é sabido que só o Porto é Porto?

O sr. barão do Porto de Moz. — Fui prevenido pelo digno par que acabou de fallar. S. exc.ª tem razão, e tambem a tem o digno par o sr. José Maria Grande.

Se o sr. ministro declarar que o caminho de ferro ha de findar no Porto, está acabada a questão e resolvida a duvida que apresentou o digno par o sr. visconde de Ourem, duvida que existe agora depois das explicações dadas, e que eu não tinha antes. Acho necessaria esta declaração, por que muito bem se disse — o Porto é o Porto; e áquem do Porto não é o Porto; mas bem o veem; o Porto, segundo uns, é o Carvoeiro, segundo outros, Villa Nova de Gaya; e se a companhia não tiver de atravessar o Douro com a linha ferrea, este contracto é logo por isso mais caro para o paiz 400 contos.

O sr. ministro da fazenda. — Não segui a presente discussão nesta camara, e por isso não conheço as diferentes fases que ella tem tido; mas parece-me que quando hoje entrei aqui vinha persuadido de que o artigo 1.º estava approved (*vozes — está*). Pelo que estou presenciando vejo que não está, e eu julgava que o estava.

Sr. presidente, na camara dos snrs. deputados discute-se agora o orçamento, e sabendo eu que o artigo 1.º estava approved, e rejeitado o additamento, combinei com o meu collega o sr. ministro das obras publicas ficar elle na outra camara assistindo áquella discussão, em quanto eu vinha a esta, em consequencia de se entrar na discussão de artigos do projecto de lei que tem mais relação comigo, por tractarem pontos de fazenda.

Quando fallei a primeira vez disse, que, por este contracto, entendia que os pontos extremos do caminho de ferro eram Lisboa e Porto; e agora o repito de novo. Parece-me pois que em vista desta minha declaração deve cessar a questão prévia que se suscitou.

O sr. visconde de Ourem. — Snr. presidente, eu consegui o meu fim. O nobre ministro já declarou que é ao Porto que vai o caminho de ferro, e então escuso tomar mais tempo á camara.

O sr. visconde de Fonte Arcada . . . . . Agora o que peço, é que se lancem na acta as palavras do sr. ministro da fazenda — que o caminho não era para Villa Nova, mas para o Porto.

O sr. presidente. — O que disse o sr. ministro da fazenda, ha de vir impresso no seu discurso, por que não posso exigir que as suas palavras se lancem na acta, e se alguém o desejar assim, faça o seu requerimento para ser votado pela camara (apoiados).

O sr. visconde de Fonte Arcada. — Já mando um requerimento para a mesa, e a camara fará o que quizer.

O sr. presidente — A decisão deste requerimento não impede que continue a discussão do artigo 2.º, e se mais ninguem pede a palavra, vou pôr este artigo á votação (apoiados).

Foi approved.

(Os artigos 3.º, 4.º, 5.º 6.º 7.º 8.º, e seus respectivos §§, foram approveds sem discussão, e a mesma redacção).

O sr. presidente — Vai lêr-se o requerimento do sr. visconde de Fonte Arcada (*leu-se*)

O sr. presidente — A camara ouviu o requerimento do digno par, pedindo que se lance na acta a declaração do sr. ministro da fazenda, sobre a duvida que se apresentou do caminho de ferro principiar em Lisboa, e acabar no Porto.

O sr. ministro da fazenda — Eu disse que os extremos da linha eram em Lisboa e Porto.

O sr. presidente — Como o sr. ministro não tem duvida, nem ha impugnação, lança-se na acta a declaração de s. exc.ª nos termos que se acaba de enunciar.

O sr. visconde de Fonte Arcada — Eu não me podia referir ás palavras que o sr. ministro da fazenda pronunciou agora, mas sim ás que tinha proferido quando disse, que o caminho era para o Porto e não para Villa Nova; eu não podia ter espirito prophético para adivinhar o que s. exc.ª havia de dizer depois. Por tanto, era em relação ao que já tinha dito o sr. ministro, e agora peço que se lancem na acta as proprias palavras de s. exc.ª, que o caminho não era para Villa Nova, mas sim para o Porto.

O sr. ministro da fazenda — APOIADO. »

No dia 30 de Maio já o sr. Visconde de Ourem, para evitar a fraude que previa, pedia explicações ao ministro competente sobre o termo da estrada; visto que terminar no Douro, ou no Porto importava uma differença de 300 a 400 contos de reis.

O sr. ministro da fazenda, na ausencia do seu collega das obras publicas, não se achava bastantemente habilitado para responder; mas declarou á face da camara, e de todo o mundo, que a ideia das partes contratantes, segundo sua opinião, era: que o termo da estrada seria o Porto, e não Villa Nova, isto é, seria á margem septentrional do rio.

Os snrs. José Maria Grande, Visconde de Castro, e Barão do Porto de Moz não julgavam de necessaria a explicação, em vista do contracto, que marcava o Porto como termo; mas o ultimo dos dignos pares não dispensou a declaração do ministro competente, visto que, do que não offerecia questão, se tinha posto duvida.

O sr. ministro da fazenda, depois de ter ido conferenciar com o seu collega das obras publicas, voltou á camara dos dignos pares, e, por um APOIADO ao sr. Visconde de Fonte Arcada, declarou formalmente, que o contracto comprehendia a passagem do rio, convindo que esta declaração e pensamento se lancasse na acta, e se explicasse pelas palavras nada equivocadas — *que o caminho não era para Villa Nova, mas sim para o Porto* —

Não obstante esta solemne declaração dissemos no nosso n.º 102, que não acreditavamos,

que o caminho chegasse ao Porto, por que julgamos, que esse bom par de contos de reis, que se vê estar calculado em 400, ainda era necessário para segurar a riqueza aos bisnetos dos contratantes, e agora verão nossos leitores, que, por fatalidade, não nos enganamos.

Verificou-se definitivamente o contracto do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, e por elle se vê (§ 2.º do n.º 5 do artigo 1.º) que o caminho terminará *de frente da cidade do Porto na margem esquerda do rio*, isto é, EM VILLA NOVA, mas para que o fei seja menos amargo, a empresa se obriga a fazer amelaide da despeza da ponte para o caminho de ferro, quando este continuar do Porto para o norte do reino. (quem quizer, que se admire, que nós não nos admiramos)

Rachou-se a cousa ao meio — Quatro centos contos será muito, disseram *as altas partes contractantes*, contentemo-nos com duzentos; e com elles se contentaram, por misericórdia de Deus, e com os outros duzentos em caixa até... até que por outro contracto fique a cousa não rachada.

E que dirá a isto o homem indigilado para ser collega dos snrs. Antonio José d'Avila e Carlos Bento da Silva, *muito dignos* ministros e secretarios d'Estado dos negocios da fazenda, e obras publicas? que dirá a isto o Sr. Visconde d'Ouren? que dirá a camara dos dignos pares? que dirá em fim..... Basta.....

*Curvaste a fronte, Magestoso Cedro,  
Na lousa sepulcral, FILHA DE PEDRO!*

C. CASTELLO-BRANCO.

J. I. d'Abreu Vieira.

IDEM.

DEPOIS de termos escripto o artigo superior, e de darmos dous passeios ao longo da casa, em que escrevemos, para desvanecer a impressão que nos tinha feito o reuante d'aquelle; uma severa curiosidade nos impellio a lançar mão do *Ecco Popular* recebido hoje — Authoridades sanitarias — Margem do Leca, camara de Bouças, e doctor João Vieira Pinto — Boletim eleitoral — Noticias do estrangeiro — Parte official — Noticias do Brasil — Boletim noticioso — Dito mercantil (!) — Tornamos atraz, ao Boletim eleitoral.

Oh! que não sei de nojo como o conte!

CANDIDATOS PROGRESSISTAS!

*Pelo circulo n.º 6 (Santo Ovidio) primeiro do Porto.*

Antonio José d'Avila, ministro, e secretario d'estado dos negocios da fazenda e conselheiro d'estado.

*Pelo circulo da Feira.*

Carlos Bento da Silva, ministro das obras publicas, agricultura, commercio, e industria.

*Pelo circulo de Vianna do Castello.*

Carlos Bento da Silva, ministro das obras publicas, agricultura, commercio, e industria.

! ! !

Está definido o *Ecco*; está definido o homem!

Outros dous passeios foram necessarios para desvanecer a impressão de sentimentos oppostos aos primeiros, e para nos pôr em estado de podermos pegar na penna.

José Ignacio d'Abreu Vieira.

IDEM.

O governo, ou quem o mantem, voltou de véras as suas vistas para a cidade de Braga. A parte official, que vamos publicar, é uma prova do que deixamos dito. — Braga póde e deve vir a ser uma cidade de primeira ordem. Póde, por que se tem procurado, e procura, todos os meios de a engrandecer; deve, por que a sua antiguidade, nobreza, e situação a faz credora de todos os cuidados e disvellos.

Enriquecida ultimamente com a abertura d'uma livraria publica, habilitada para poder comunicar os seus pensamentos com a velocidade do raio á capital do reino, e d'alli ás capitães do mundo civilisado; gozando já de commodas ligações com parte dos seus vizinhos, vai ver canalizado o rio Cávado, que banha os seus arrabaldes, e adquirir mais uma facilissima communicação com todas as povoações, desde Prado, até Espozende, ficando por esta forma vizinha do grande mar.

Quando se voltarão estas vistas bemfazejas para o despresado Guimarães? Não temos nós os Vimaraneses um rio Ave, que vai despejar as suas agoas no oceano á vista de Villa do Conde? Não temos nós os vimaranenses pensamentos, como o povo de Braga, Vianna, Caminha, e Valença? — Pobre Guimarães!

J. I. d'Abreu Vieira.

## PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMERCIO E INDUSTRIA.

*Direcção geral do commercio e industria.*

REPARTIÇÃO TECHNICA.

ACHANDO-se o governo auctorizado pelas côrtes a mandar proceder ao projecto e orçamento das obras necessarias para melhoramento da barra, e restabelecimento da navegação do rio Cávado desde a sua Foz até ao ponto mais proximo da cidade de Braga; e bem assim para emprender desde já as obras convenientes para facilitar a circulação fluvial que actualmente não pode ter lugar pela obstrucção do dito rio: Manda Sua Magestade El-Rei, pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio, e Industria, que o Conselheiro Director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna tracte de elaborar com toda a brevidade possivel o mencionado projecto e orçamento, que serão por elle enviados a este Ministerio logo que se achem concluidos: devendo igualmente o referido Conselheiro informar qual seja a somma que aproximadamente poderá importar a desobstrucção do rio; especificando a quantia que convirá pôr desde já á sua disposição para o immediato começo dos respectivos trabalhos.

O que se lhe comunica para seu conhecimento e mais effeitos. Paço em 3 de Setembro de 1857. — *Carlos Bento da Silva.* — Para o Conselheiro Director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna.

CONVINDO ao serviço publico que se estabeleça com toda a brevidade a linha electro-telegraphica de Braga a Valença, em continuação da linha existente entre Lisboa e Braga: Manda Sua Magestade El-Rei pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, que o Conselheiro Director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna faça collocar quanto antes a referida linha, que deve passar pelas povoações de Vianna e Caminha, aonde haverá estações telegraphicas; cumprindo que

o sobredito Conselheiro observe no desempenho deste serviço as instrucções que a similhante respeito lhe foram dadas em 11 de Março ultimo, entendendo-se com o Director geral dos telegraphos, tanto em relação ao fornecimento dos fundos e de materiaes, como acerca de quaesquer esclarecimentos de que careça a respeito d'este negocio. E sendo necessario ligar desde já o maior numero das referidas estações, fará o sobredito funcionario collocar um só fio em quanto não chegarem de França os objectos necessarios para o complemento da mencionada linha. Paço em tres de Setembro de 1857. — *Carlos Bento da Silva.*

Para o Conselheiro Director das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna.

## INTERIOR.

PORTO 8.

— *Mais explosões na barra.* — As cargas dadas no sabbado contra o casco do «Bachante», e lage de «Ferro», produziram optimo effeito.

A que se deu contra aquelle atirou ao ar grandes pedaços de ferro.

Hontem foi atacada com duas cargas de 140 arrateis de polvora, cada uma, a lage de Ferro. Pela sondagem a que depois procederam o piloto-mór, e sota piloto Manoel Francisco verificou-se que estas duas cargas acabaram de destruir a lage.

As lages da Forcada e Toiro, tambem hontem foram atacadas. As explosões foram excellentes, e hoje deve verificar-se o resultado.

Na Forcada a explosão matou muito peixe. Apanharam-se mais de 30 robalhos grandes.

A polvora agora empregada é muito boa. *(Commercio do Porto)*

— *Mal das vinhas.* — Um nosso assignante do Douro, que nos havia prometido informações de uma experiencia que estava fazendo, cumpriu assim a sua palavra.

« Prometti a v. de lhe comunicar o resultado da experiencia que ia praticar sobre as uvas atacadas do oidium, empregando o carvão de choça recommendado por Mr. Michel Louis: vou cumprir a promessa:

« No dia 18 do mez passado fiz pulverisar os cachos em algumas videiras, que estavam totalmente estragados, com o carvão reduzido a pó, empregando o pulverizador de folha de fiandres, que serve para o enxoframento, e, não obstante, dois dias depois, ter chovido bastante, passados cinco dias, os bagos menos atacados do oidium apresentavam aquella côr verde que lhes é natural, e hoje já principiam a tomar a rubra. Os outros que estavam abertos com a grainha de fora, e os que não tinham obtido maior grandeza do que a de um grão de chumbo, apesar das copiosas chuvas que tem cahido, estão actualmente limpos de oidium e da côr verde propria da uva.

« Estou persuadido de que se tivesse empregado este processo em Abril ou Maio teria salvado todos os fructos.

« Não sei se mais algum fez a experiencia, mas neste caso, rogo aos snrs. lavradores, que a fizerem, publiquem pela imprensa o resultado das suas observações.»

E nós aqui lhe offerecemos as nossas columnas. *(O Nacional)*

— *Arrematação de foros.* — No dia 14 de Outubro serão arrematados no governo civil de Braga, foros da F. N. dos concelhos de Villa Verde e Braga, avaliados em 636\$905 reis.

Tambem no dia 13 de Outubro tem de arrematar-se no governo civil de Braga, foros da F. N. nos concelhos de Villa Nova de Famalicão, Amares, e Cabeceiras de Basto; na avaliação total de 941\$785 reis.

*(C. do Porto)*

— *Carcere privado. Mãe desnaturada.* Com esta epigraphe publica o *Jornal do Commercio* de Lisboa uma noticia que nos causa o

maior horror. Custa a crer, que n'um coração de mãe se dê tamanha perversidade. Eis o que se lê no referido jornal:

«Vamos referir um caso inaudito, que horrorisa e ao mesmo tempo compunge. Nos annaes do crime não se encontram, de certo, muitos factos identicos. Lido n'um romance custaria a acreditar, e, todavia, é verdadeiro, succedeu em Lisboa.

Compreende-se que um homem, e até uma mulher, no auge do furor, attentem contra os dias de seus filhos; porem, que uma mulher, premeditadamente commetta um crime como aquelle que vamos narrar, é inacreditavel.

No bôco dos Almocreves, no 2.º andar do predio n.º 1 A, mora Maria do Carmo Guimarães, viuva de Antonio José d'Oliveira Guimarães, senhora de mais de oitenta annos de idade, porem ainda vigorosa, de genio rispido e intratavel. Tem ella uma filha, por nome Maria Clara da Conceição Guimarães, viuva de José Antonio Pereira Guimarães, conta quarenta e tres annos de idade, e tem uma filha chamada Carolina, de dezeseite annos.

Ha quatorze annos que Maria do Carmo encerrára a filha n'um pequeno quarto, onde por denuncia anonyma, a auctoridade administrativa foi encontral-a no mais lastimoso estado.

Recebida a denuncia no governo civil, a policia procedeu ás necessarias diligencias para se certificar do facto, e com effeito, achou a infeliz Carolina encerrada n'um pequeno quarto fechado á chave, deitada sobre um nojento colchão, coberta com um cobertor esfarapado, com as unhas crecidas extraordinariamente. O quarto estava cheio de immundicies, e exhalava um fetido pestilento. N'uma das portas, que deita para a cosinha, havia um postigo com corrediça por onde se dava de comer á infeliz encarcerada, e por onde eram observados seus movimentos.

A desgraçada, mettida naquelle carcere ha quatorze annos, em completo desamparo, perdeu o uso da razão, quasi que nem falla; está idiota; assim o declararam os facultativos que procederam ao corpo de delicto.

A filha d'esta, e neta de Maria do Carmo que está na companhia da avó, confessou que tambem já estivera encerrada n'outro quarto.

Nos bocaes da fechadura, e em redor das portas do quarto que servia de carcere viam-se grossas teias d'aranha, indicando que havia muitos annos que se não abriam.

A auctoridade mandou conduzir a pobre Carolina para o hospital de Rilhafolles a fim de ahi ser tratada convenientemente, e mandou arejar e limpar o carcere, prendendo Maria do Carmo, e remettendo o competente auto para o juizo criminal.

Eis-aqui o facto contado singelamente. Os motivos que levaram esta mãe a commetter tamanho crime, ainda os não sabemos; o processo que vai instaurar-se dirá como uma mulher pode chegar a tamanha auge de perversidade. Não teve coragem para tirar a vida á filha, mas teve-a para lhe fazer perder a razão, para atormentar durante 14 annos, para talvez espreitar o progresso da sua vingança dia por dia, hora por hora, até que a victima ficasse prostrada, morta moralmente. E tudo isto depois dos 60 annos d'idade. E' horrivel!

Estará louca essa mulher, essa mãe? Sabel-o-hemos.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

### BELGICA.

Bruxellas, 29. O Norte acredita que o ministro dos negocios estrangeiros de Napoles, não retirará a nota que dirigiu ao governo da Sardenha, em resposta a outra deste.

O mesmo periodico censura que a imprensa in-

gleza aconselhe a vingança contra os indios, não encontrando outro meio melhor de acabar a guerra; e acrescenta que entre as victimas que houve em Cawpore, se encontravam 240 entre mulheres e creanças, que foram assassinadas.

### SARDENHA.

Turin 29. A «Independence» annuncia que em Roma se fizeram varias prisões politicas, entre as quaes se conta a de um certo marquez de Prali, que pretendia passar por agente de um governo estrangeiro.

### INGLATERRA.

Londres 30 d'Agosto. A rainha, o principe Alberto e toda a familia real, partiram para a Escocia.

Os periodicos censuram o governo por que occulta algumas participações, já publicadas, de muitos desastres acontecidos na India, e por desfigurar outros como o de Agra que se publicou como uma victoria, sendo em realidade uma derrota.

### FRANÇA.

Pariz 31. O imperador Napoleão chegou a Chalons hontem ás 5 horas e meia da tarde, sendo recebido com grande enthusiasmo. O acompanhamento só chegou ás 7 menos 10 minutos da mesma tarde.

A «Patria» publicou hontem de tarde um artigo em defesa do gabinete presidido por Narvaez, respondendo ás correspondencias que a «Presse» publicou no dia 28.

A França a Prussia, a Russia e a Sardenha, restabeleceram as relações diplomaticas com a Sublime Porta.

Ante-hontem (29) foi approvada a concessão feita a favor da companhia do Meiodia, para a construção da rede de caminhos de ferro dos Peryneos.

Idem 2 de Setembro. No dia 27 d'Agosto renovaram-se as relações diplomaticas entre a França, Russia, Sardenha e Turquia.

O principe Napoleão partiu para a Saboya, a fim de felicitar o rei da Sardenha, em nome do imperador dos francezes, e assistir á explosão da primeira mina do tunel do caminho de ferro de Mout Cenis.

O bey de Tunes cedeu ás exigencias dos europeus, e condemnou a presidio os authores das desordens de 9 d'Agosto, dissolvendo alem disso o factico tribunal de Chara.

Prohibiu-se a circulação do periodico «Independencia Belga», chegado no dia 31, de Burxellas.

O ministro do interior, acompanhado do arcebispo de Pariz e do prefeito, inaugurou, com grande solemnidade, o asylo imperial de Vincennes, cujo estabelecimento, creado a favor dos invalidos civis, é devido ao paternal governo do imperador.

### NAPOLES.

Napoles 30. O tribunal de Salerno resolveu o processo seguido contra os passageiros do vapor «Cagliari» retendo unicamente o capitão até que se decida a sorte do navio.

Foram desmentidas as noticias dadas pelos periodicos inglezes e italianos, relativas ao supposto rompimento das cortes de Turin e Napoles. O gabinete piemontez annunciou, por meio de uma nota mui moderada, que expulsaria do seu territorio 27 emigrados napolitanos, como perigosos.

O rei Fernando concedeu varias condecorações e outras recompensas ás auctoridades e tropas da Calabria. (O Nacional)

Não é só nas magnificas regiões comprehendidas entre o Indo e o Ganges que se derrama hoje em torrentes o sangue humano, no meio de scenas tão dolorosas e horriveis, que a penna mais d'uma vez reziste ao innumeral-as: os fertes valles que se estendem junto á dilatada cordilheira do Caucaso, são tambem n'estes momentos teatro d'uma guerra não menos sanguinolenta do que a empenhada na India.

As armas moscovitas acabam de soffrer n'aquellas paragens dous revezes cruéis, que as privaram em poucos dias das vantagens alli conseguidas, á custa de extraordinarios sacrificios, por espaço de doze annos.

Os revezes do exercito moscovita, de que nos occupamos, são mencionados pelos seguintes periodos que se lêem n'uma correspondencia dirigida de Constantinopla ao «Mensageiro do Meiodia»: «Sabendo o infatigavel Sahamyl que o plano de campanha concebido pelo geral rus-

so Nicolai, tinha por fim estabelecer um exercito formidavel no centro do Daghestan, atacou com arrojo o general Budonowski, chefe d'estado maior, que commandava o flanco esquerdo do exercito de Nicolai o resultado de este ataque e das opportunas disposições do intrepido circassiano, foi ficar completamente derretados os russos, que deixaram no campo de batalha de Burtenay 4,000 mortos, sendo alem d'isso postos em precipitada retirada, e na maior desordem, até ao rio Koyson. Os daghestans colheram n'esta retirada uma porção enorme de munições, artilheria e bagagens.

«Em quanto isto se passava, duas tribus submettidas ao poder de Schamyl, obedecendo ás suas ordens, atacavam tambem a praça forte de Hassan-Yart, obrigando o general Nicolai a vir em seu soccorro. Ao ver isto, Schamyl enviou o seu lugar-tenente Hadgi-Murat, com ordem de vigiar os movimentos do general russo, e considerando-se desde então senhor das suas operações, poz-se á frente de 30,000 montanhezes e apoderou-se sem difficuldade das tres importantes povoações de Tiletli, Gherghebill e Albugo. Baldados foram os esforços que para os desalojar d'estas posições fez o general russo Eudoninoff, cujas tropas soffreram n'este segundo choque um destroço não menos terrivel do que o soffrido em Burtenay pelo seu companheiro Budanowski.»

Estas duas victorias, segundo o correspondente do «Mensageiro do Meiodia», deram em resultado a completa deposição das partes belligerantes no Dagheston. Schamyl voltou a ser hoje o que era em 1843, e os russos acabam de perder em dous dias os fructos de doze annos de esforços e de sacrificios de todo o genero, tanto em homens como em dinheiro. Foram cortadas as suas communicações entre Hizlar e Debent.

A celebre linha de Terek, caminho ordinario da invasão russa, foi cortado por um e outro lado pela cavallaria de Schamyl, que agora em pessoa está sitiando Tamour-Khan-Scuria.

Nos dous terriveis choques, cujos pormenores extractamos da carta mencionada, as tropas do heroico caudilho circassiano compunham-se da cavallaria que lhe subministraram os tchetchenes, da infantaria das tribus de Thaulir, e de 5,000 desertores russos, organizados em tropas regulares.

(Ecco Popular.)

### (COMMUNICADO)

Snr. redactor

Não é só dos grandes homens e sabios que a historia narra factos, é tambem de homens honestos, probos e intelligentes, (mas quasi sempre pobres) que nos dá algum pequeno conhecimento, aquelles são sempre afamados e seus nomes publicados e victoriados, estes porem ainda que superiores em alguns conhecimentos com que tem salvado, e estão salvando a humanidade ficarão sempre obscurecidos nas trevas do esquecimento. O abaixo assignado não tendo outro meio com que possa raclificar os bons serviços que lhe prestou o sr. José da Silva, na sua grave e terrivel molestia que por espaço de dez annos o tinha mortificado a pontos de com ella descer á supultura, achando naquelle dito snr. uma cura que me extinguiu aquella tão feia molestia Elephancia ou Morfeia com tratamento que a outros muitos tem aprezeitado; agradeço-lhe por este modo dando conhecimento de tão milagrosa cura ao publico, e com especialidade áquelles que precisarem dos soccorros do dito sr. a fim de o procurarem na sua residencia proxima á capella de Santa Luzia desta cidade. Sirva-se pois sr. redactor inserir

no seu acreditado jornal estas mal formadas li-  
nhas pelo que lhe ficará muito obrigado

*Jeronimo Ferreira Braga.*

Freguezia de S. Thiago de Priscos 9 de  
Setembro de 1837. (229)

### Publicações Litterarias.

## JORNAL PARA RIR.

*Publicação comica, prophetica e satyrica.*

Publicou-se o 1.º, 2.º e 3.º numero da  
segunda serie d'este jornal. — Contem 8 pagi-  
nas, sendo tres de caricatura, e continuará a  
sair duas vezes por mez, no mesmo formato.

Os preços da assignatura são os seguintes:

Por seis mezes (12 numeros) . . . 460 rs.  
» um anno (24 «) . . . 960 «

As assignaturas são pagas adiantadas ou  
no acto da entrega.

Para as provincias tem o augmento de 3  
reis em numero, para estampilha.

Assigna-se e vende-se unicamente na loja  
da sr.ª viuva Marques, rua Augusta n.ºs 2 e  
3 e na typographia do «Progresso» rua da Cruz  
de Pau n.º 15, a Santa Catharina.

São correspondentes nas differentes locali-  
dades os ill.ºs snrs:

Olympio Nicolau Ruy Fernandes. — Coimbra.

Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. — Braga.

José Cardoso. — Lamego.

Joaquim Xavier da Madre de Deus. — Valença do M.º

Joaquim Ramualdo da Silva Barbosa. — Figueira.

## LOCAES.

— *Baile.* — Houve no dia 9 deste mez  
nas caldas de Santo Antonio das Taipas um  
baile, que não deixou de ser interessante, não  
só pela rapidez, com que foi posto em execu-  
ção, mas tambem pelo seu bom resultado.

Este baile foi promovido pelos jovens cava-  
lheiros que se acham a banhos, que, desejando ter  
alguns momentos de gozo, se reuniram no dia 8  
de tarde, nomeando logo uma direcção compos-  
ta dos ill.ºs snrs. dr. Bernardino de Basto,  
Bento Luiz Pereira da Silva, de Braga, Bernar-  
dino Borges da Silva Junior do Porto, Fran-  
cisco Ribeiro Martins da Costa, de Guimarães,  
e o sr. Guimarães das mesmas Caldas, os quaes  
não pouparam sacrificios no desempenho de seus  
trabalhos.

Logo em seguida se passou a uma subs-  
cripção da qual nem um se exemptou, e de-  
pois a escolha, e arranjos da casa, em que de-  
via ter lugar este improvisado divertimento.

Foi com effeito escolhida a casa, em que  
reside o ill.º sr. Gaspar Ribeiro Gomes d'A-  
breu, o qual, com sua illustre familia, se pres-  
tou com a melhor vontade a aprestar a casa,  
e dirigir o serviço do mesmo baile.

Em 8 horas da noite, do dia 9, já tu-  
do se achava prompto na melhor ordem, e dis-  
posição; porem nesta occasião ehuvia destem-  
peradamente, o que impedio por algum tempo  
a reunião das damas, e cavalheiros; mas ás 9  
e meia já esta sociedade era luzida, e brilhante,  
achando-se presentes 30 senhoras cheias de a-  
trativos, e encantos, e 45 a 50 cavalheiros das  
cidades do Porto, Braga, Guimarães, e outras  
terras das provincias do Minho, e Tras-os-Mon-  
tes, entre os quaes se contava, e distinguia o  
ex.º sr. Visconde de Condeixa, e sua fami-  
lia.

Foi então, que principiaram as quadrilhas  
e walsas, que, quasi sem interrupção termina-  
ram ás 3 horas da madrugada.

Este baile foi muito bem servido, e até,  
pode dizer-se, com profusão. A vista disto jul-  
gamos superfluo tecer elogios tanto á illustre  
direcção, como ao sr. Gaspar Ribeiro, e sua  
familia, não podemos com tudo deixar de admi-  
rar, e mencionar o regimen e boa ordem, com  
que os trabalhos foram dirigidos, para se ter  
conseguido nas Caldas de Santo Antonio das  
Taipas uma noute de verdadeiro prazer.

— *Tempo.* — Continúa chuvoso, e frio  
com seus trovões a longos espaços. Deus quei-  
ra nos enganemos; mas, é nossa opinião, que  
a colheita do milho principal producção desta  
provincia, não será abundante, e até escaça em  
alguns lugares.

— *Vinagre.* — Muitos lavradores curio-  
sos, vendo totalmente perdidas as suas espe-  
ranças, de ainda poderem obter alguns almu-  
des de vinho, em consequencia das chuvas, com  
as quaes tem apoderecido as poucas uvas ex-  
emptas do mal, ou levemente tocadas, estão col-  
hendo essas uvas verdes nas quaes misturam  
amoras, e baga para fazerem vinagre — (Ha de  
ser bom!)

— *Policia.* — Pedê-se ao sr. magistrado  
de policia, e seus empregados subalternos, vol-  
tem suas atenções para uma casa contigua  
ao Arco de S. Francisco, aonde nos consta,  
e nós o presenciámos hoje, se invoca quasi diari-  
mente a justiça d'El-Rei; a fim de que, quan-  
do se não possa obter a paz interna da sobre-  
dita casa, pelo menos se dê descaço á visi-  
nhança, que não está obrigada a aturar visinhos  
sem vergonha, e sem o menor respeito ás leis  
policiaes.

*Sr. redactor.*

Na *Tesoura* n.º 102, vem um aviso a  
pedido, em que se tracta de deprimir o credi-  
to de certo mestre de primeiras letras. Como  
se não diga o nome do mesmo, nem tão pouco  
venha assignado o avisante, (falta esta que se  
torna muito sensivel, áquelle para quem se di-  
rige o incognito, por que, talvez, com a sua  
assignatura, em lugar de o deprimir, lhe faria  
o melhor elogio) resolvi, eu, pela parte que  
poderia tocar-me, como mestre d'instruc-  
ção primaria, e de francez, o sepultar no des-  
preso um tal aviso, por lhe não caber outra  
resposta; nem mesmo poder gastar tempo em  
polemicas, pelos meus muitos affazeres. Ami-  
gos, por quem fui instado, a que desse de mim  
uma satisfação, me obrigam a annuir ao seu  
pedido, dizendo ao sobredito avisante, (que  
muito gosto teria de o ver sem ser por detraz  
da cortina) o seguinte:

Que o meu estabelecimento está aberto ha  
23 annos:

Que tem sido e é honrado pelas princi-  
pales pessoas d'esta terra:

Que as portas estão franqueadas a quem  
n'elle quizer entrar, para observar e examinar  
a boa ordem e disciplina da aula:

Que estou prompto a apresentar o diplo-  
ma por onde estou competentemente habilitado  
para poder ensinar, e com o qual provo os  
meus exames:

E finalmente, que estou prompto para sa-  
tisfazer a tudo quanto disser respeito á minha  
profissão.

Tenha v. a bondade de mandar inserir es-  
ta minha declaração; na certeza de que não  
dou este cavaco por minha vontade, mas sim  
por annuir ao que já levo dito; e de que o não  
tornarei a importunar com laes massadas, por  
que tenho mais que fazer; e com tal favor mui-  
to obsequiará, o que é

De v.

Constante leitor etc.

*Francisco Antonio d'Almeida.*

Guimarães 10 de Setembro de 1837.

## ANNUNCIOS.

### AGRADECIMENTOS.

Manoel Joaquim de Bessa Guimarães, não  
podendo pessoalmente agradecer a todos os  
seus Amigos, que fizeram a honra de o visitar  
durante o seu incommodo, na estalagem de Ma-  
noel José Pereira, n'esta cidade, o faz por es-  
te meio, testemunhando sua gratidão.

José Joaquim da Costa, e seu pae José  
Manoel da Costa, penhorados das pro-  
vas de consideração e amizade recebidas das  
ill.ºs e ex.ºs familias d'esta cidade, que por  
ocasião do infausto acontecimento da doença e  
morte de sua muito estimada esposa e nora, os  
honraram com assiduas atenções, entendem ser  
do seu dever em quanto o não fazem pessoal-  
mente dar um testemunho publico do seu re-  
conhecimento, por tanto vão por este modo a-  
gradecer a todos em geral e a cada um em par-  
ticular tão delicados e graciosos favores, e si-  
gnificar a sua profunda gratidão, pedindo des-  
culpa d'alguma falta involuntaria commettida  
por seu estado de tribulação. (225)

ESTUDO de Primeiras — Letras: Lingua Fran-  
ceza, e Ingleza, com a essencial analyse  
*Grammatical e Logica*: Arithmetica applicada  
a Problemas de commercio, tanto nacionaes,  
como estrangeiros; bem como Geometria appli-  
cada á *Agrimensura, e Geographia*; cujos prin-  
cipios se ensinão á parte: e praticamente, por  
meio de varios Mappas. Em Guimarães: rua  
da Caldeiroa n.º 5. — Professor de Estudos Se-  
cundarios.

A. J. S. PORTO. (230)

QUEM quizer comprar os bens que ficaram  
do fallecido Antonio Luiz Ferreira, sitos  
no lugar do Barreiro freguezia de S. Martinho  
de Leitões, bem como os campos chamados das  
Portellas e Bouça dos Castanheiros, sitos tam-  
bem na mesma freguezia, compareça no dia 13  
de Setembro corrente, desde as oito horas da  
manhã até ao meio dia, na dita freguezia e lu-  
gar do Barreiro. (228)

Pelo juizo de direito desta comarca de Gui-  
marães, e cartorio do escrivão Lima, deduz  
Constantino Machado, do lugar da Snr.ª d'Ajuda,  
da freguezia de Gondomar, artigos de justificação  
e habilitação, a fim de se lhe deferir a cura-  
doria dos bens dos ausentes seus filhos, João  
José Machado, e Jeronimo Machado, dos quaes  
não ha noticia ha mais de 25 annos. Toda e  
qualquer pessoa, que queira contestar os ditos  
artigos, ou formar iguaes artigos de justifica-  
ção e habilitação, deve comparecer e deduzir  
a referida contestação, ou artigos até a 1.ª au-  
diencia depois de passados 15 dias da affixação  
dos editos, e ultimo annuncio, com a pena de  
revelia e lançamento (226)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja  
de Antonio José d'Almeida,  
vendem-se bilhetes, meios ditos,  
quartos e cautellas da Loteria  
de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro  
Rua da Caldeiroa n.º 32.